



## PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 011/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº .11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 020/2021**, referente ao Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 011/2021** e a **Ata de Registro de Preços nº 011/2021**, que tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU”**, no valor global de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), celebrado pela Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. NORMANDO MENEZES DE SOUZA** com o fornecedor classificado para futura e eventual contratação: **COSTA E PAES LTDA**, legalmente representada pelo **Sr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JÚNIOR**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

Com irregularidades, conforme a impropriedade ou ilegalidade enumerada a seguir:

- 1. Mapa de Preços, assinado e datado pelo setor competente, encontra-se com valores diferentes aos apresentados nas cotações.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em desordem, conforme irregularidades mencionadas acima. Diante deste, recomenda-se pela **ANULAÇÃO** do mesmo. Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 13 de abril de 2021.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**



---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**  
*Coordenadora do Sistema de Controle Interno*  
**DECRETO Nº 021/2021**